

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:

IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP

NIRE: 3160021450-3 CNPJ: 18.709.903/0001-01 NIRE Anterior: 3120992193-1

Nome Anterior:

IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA - EPP

Município: CARATINGA UF: MINAS GERAIS

Inscrição Estadual: 0022062360002 Inscrição Municipal: 2105121118

Dados do Livro

Finalidade: DIARIO

Número de ordem: 7 Data assinatura: 28/03/2022

Quantidade de páginas: 89

Período de escrituração

Início: 01/01/2021 Fim: 31/12/2021

Período de retificação:

Início: Fim:

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
097.638.186-99	LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA	Contador	106655/O
033.706.456-37	CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA	Empresário	



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

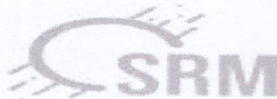
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99747982 em 29/03/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/155.486-6	S74t

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP
Nire:	3160021450-3
CNPJ:	18.709.903/0001-01
Município:	CARATINGA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
097.638.186-99	LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA	106655/O
033.706.456-37	CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2022, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/155.486-6.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MG-106655/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.638.186-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/02/2023 as 14:15:31.

Válido até: 15/05/2023.

Código de Controle: 781637.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA
REGISTRO..... : MG-106655/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.638.186-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/02/2023 as 14:15:07.

Válido até: 15/05/2023.

Código de Controle: 656185.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



A 4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULLYEZER RODRIGUES ALEIXO OLIVEIRA
REGISTRO..... : MG-097903/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.717.466-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/02/2023 as 13:32:02.

Válido até: 15/05/2023.

Código de Controle: 757516.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JULLYEZER RODRIGUES ALEIXO OLIVEIRA
REGISTRO..... : MG-097903/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.717.466-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/02/2023 as 13:31:24.

Válido até: 15/05/2023.

Código de Controle: 495017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CALCULO DE ÍNDICES

Empresa : IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - EPP

Endereço : - RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA Nº 154 - BAIRRO ZACARIAS - CARATINGA/MG

Calculo do Indices Liquidez Corrente (ILC)

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\ \text{ILC} &= \frac{\text{R\$ 745.005,72}}{\text{R\$ 134.012,98}} \\ \text{ILC} &= \underline{5,6} \end{aligned}$$

Calculo do Indices de Liquidez Geral (ILG)

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{ILG} &= \frac{\text{R\$ 745.005,72} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 134.012,98} + \text{R\$ 0,00}} \\ \text{ILG} &= \frac{\text{R\$ 745.005,72}}{\text{R\$ 134.012,98}} \\ \text{ILG} &= \underline{5,6} \end{aligned}$$

Calculo do índices de Solvência Geral (ISG)

$$\begin{aligned} \text{ISG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{ISG} &= \frac{\text{R\$ 745.005,72}}{\text{R\$ 134.012,98} + \text{R\$ 0,00}} \\ \text{ISG} &= \frac{\text{R\$ 745.005,72}}{\text{R\$ 134.012,98}} \\ \text{ISG} &= \underline{5,6} \end{aligned}$$

18.709.903/0001-01

IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - EPP

RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA, 154

ZACARIAS - CEP: 35.300 - 562

CARATINGA - MG

Caratinga/MG, 20 de Março de 2023.

Jullyezzer R. A. Oliveira
Jullyezzer Rodrigues Aleixo Oliveira
CPF 082.717.466-77

CRC/MG 97.903/O
Jullyezzer Rodrigues A. Oliveira
CRC/MG 097903/O
Tel. (33) 8817-4425 / 3322-4314

Marcelo Dias
MARCELO DIAS
CPF 015.071.276-69
Representante Legal
Ipe Iluminação e Eletrificação Eireli - EPP
CNPJ: 18.709.903/0001-01

IPE LTDA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

CNPJ: 18.709.903/0001-01 - INSC. EST.: 002206236.00-02

RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA, 154 - BAIRRO ZACARIAS - CARATINGA - MG - CEP: 35300-562

ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA
PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES
PROJETOS ELÉTRICOS EM GERAL

33 3321-1671

contato@ipeiluminacao.com.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
18.709.903/0001-01	20/08/2013	20/08/2013	
Endereço Completo:			
RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA 154 - BAIRRO ZACARIAS CEP 35300-562 - CARATINGA/MG			
Objeto:			
CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUSIVE SERVICOS DE ELETRIFICACAO RURAL, MONTAGEM, INSTALACAO, IMPLANTACAO, MANUTENCAO E REPARO DE SISTEMA DE ELETRICIDADE, ILUMINACAO E DE SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SEMAFOROS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, COLOCACAO E SUBSTITUICAO DE POSTES DE ILUMINACAO, PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA ELETRICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, ASSOCIADOS COM A MANUTENCAO DE MEDIDORES DE CONSUMO, INCLUSIVE OS SERVICOS DE LIGACAO E CORTE DE CONSUMO, E A PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER).			
Capital:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
UM MILHÃO DE REAIS			
Titular			
CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato
033.706.456-37	CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA	Sim	04/10/2017
Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato			Término Mandato
CPF/CNPJ	Nome		Início Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 09/12/2022		Número: 9745388	
Ato	904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	046 - TRANSFORMACAO		

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2023 17:19

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/021.267-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000132180 e visualize a certidão)



PODER EXECUTIVO
CARATINGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Alvará de Licença, de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimentos

VALIDADE: 31/12/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei nº. 3667 de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI- EPP**

Endereço: **RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA Nro: 154** Complemento:

Bairro: **ZACARIAS**

CPF/CNPJ: **18.709.903/0001-01**

Cadastro Econômico: **2105121118**

Cadastro Imobiliário: **1041180085001**

Número do Alvará: **2015**

Início das Atividades: **20/08/2013**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **09/01/2023**

Área (m²): **223,00**

Atividades:

**CONSTRUCAO, MANUTENCAO DE REDES TRANSMISSAO.DISTRIBUICAO DE ENERGIA
MONTAGEM ,INSTALACAO.IMPL.REPARO SIST.ELETRICO**

Informações Complementares:

FUNCIONAMENTO DE MODO GERAL EM HORARIO 08:00AS20:00HS SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. SABADO 08:00AS12:00HS

Deverá ser fixado no estabelecimento em local visível

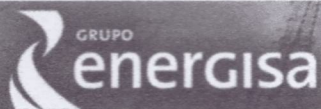
Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 318 da Lei 3667/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas da Lei Municipal.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9262337

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de autenticidade, através do endereço www.caratinga.mg.gov.br ou por meio do QRCode disposto acima.

Solicitado em: **03/01/2023**



CÓDIGO:
196924
ESTABELECIMENTO - 1
CÓD. DO END. DO CREDOR - 1



01. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Tipo:

Prestação de Serviços

Serviço:

- 136 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SUBESTAÇÃO
- 2 - COMISSONAMENTO DE SUBESTAÇÕES
- 134 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DISTRIBUIÇÃO
- 1 - CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO
- 145 - LOCAÇÃO
- 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 134 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DISTRIBUIÇÃO
- 3 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO
- 136 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SUBESTAÇÃO
- 1 - MONTAGEM ELETROMECANICA DE SUBESTAÇÕES
- 151 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 2 - SERVIÇOS TEMPORARIOS

→ Tipo de Pessoa:

PJ - Pessoa Jurídica

02. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

País
Brasil

Tipo
Nacional

Idioma
Português

Razão Social:
IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI
Nome Fantasia:
IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO
Data de Expiração do Cadastro
23/02/2024
Data de Cadastro
21/11/2019

CNPJ:
18.709.903/0001-01

03. LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

CEP:
35300-562
Endereço:
R Geraldo P de Sousa

Complemento:

Cidade:
Caratinga
País:
Brasil

Número:
154
Bairro:
Zacarias
UF:
MG

04. DADOS LEGAIS

Possui benefício FINAME? : Não
Liminar de Isenção de IR : Não
Liminar de Isenção de INSS : Não
Liminar de Isenção de PIS : Não
Liminar de Isenção de COFINS : Não
Liminar de Isenção de CSLL : Não
Indicador de Enquadramento no Simples Nacional : Não
Indicador de Optante pela CPRB? : Não
Inscrição Municipal:
21051211180

Data de Validade da Isenção de IR :
Data de Validade da Isenção de INSS :
Data de Validade da Isenção de PIS :
Data de Validade da Isenção de COFINS :
Data de Validade da Isenção de CSLL :
Data de Enquadramento/Desenquadramento no Simples Nacional :

05. CONTATO NA EMPRESA

Homepage ou Site:
http://www.

CONTATO DE CADASTRO

Nome do Contato na Empresa	Setor	Telefone	Celular	E-mail	Tipo de Contato
----------------------------	-------	----------	---------	--------	-----------------

STEFANNE RANGEL FONSECA GOMES	ADMINISTRACAO	(33) 88415327 Ramal:	0	ipelda@ipeiluminacao.com.br	Responsável pelo Cadastro
CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA	RESPONSAVEL LEGAL	(33) 88750955 Ramal:	0	ipelda@ipeiluminacao.com.br	Responsável Legal
RAYNER FRANCIS DE OLIVEIRA NOB	COMERCIAL	(33) 99820828 Ramal:	0	ipelda@ipeiluminacao.com.br	Comercial

06. REFERÊNCIAS SIGNIFICATIVAS

07. DADOS BANCÁRIOS

Classificação Fiscal:

LUCRO PRESUMIDO

Banco:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Titular da Conta:

IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI

Agência:

4465

Conta Corrente:

13001232

Dígito:

0

Dígito:

7

08. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor do Capital Integralizado:

1000000

Data da Integralização do Capital:

27/07/2018

Início das Atividades:

20/08/2013

Data da alteração da situação tributária:

01/01/2019

Informações Adicionais:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4221902 4321500 4329104 7112000 7119701 8220200 8299701

Código Atividade Econômica:

4221903

Data Último retorno da linha de crédito.:

DOCUMENTOS

Arquivo	Tipo de documento	Vencimento	Status
1 CONTRATO CONSOLIDADO.pdf	2 - CONTRATO SOCIAL, OU DOCUMENTO QUE QUALIFIQUE A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		
DECLARAÇÃO_GERAL_COM_LGPD - ENERGISA 09-06.pdf	58 - DECLARAÇÃO GERAL		
alvará 2022.pdf	15 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, EXPEDIDO PELA PREFEITURA		
BALANÇO LIVRO 2021.pdf	17 - BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	10/07/2023	Válido
ATESTADO - BOM SUCESSO.pdf	28 - ATESTADO DE CLIENTES, ALUSIVOS AO DESEMPENHO QUALITATIVO E QUANTITATIVO		
7 - CND - ESTADUAL IPE 23-01-2023.pdf	8 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL	10/04/2023	Válido
6 - CND MUNICIPAL 03-2023.pdf	9 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL, SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	10/06/2023	Válido
5 - CND FERERAL 05-2023.pdf	10 - CND RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA RFB	10/05/2023	Válido
8 - CND TRABALHISTA 08-05-2023.pdf	12 - CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.	10/05/2023	Válido
7 - FGTS 31-12-2022.pdf	13 - PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO -FGTS	10/06/2023	Válido
CNPJ IPE.pdf	7 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ	10/02/2024	Válido

Voltar

17/03/2023 21:21:07

**Companhia Energética de Minas Gerais**Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

Certificado de Registro Cadastral - CRC

Código do fornecedor

Validade

177318

04/2023

Terça-feira, 10 de Maio de 2022

Página 1 de 1

Razão Social

IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI

CNPJ

18709903000101

Logradouro

RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA 154

Bairro

ZACARIAS

Cidade

CARATINGA

CEP

35300-562

UF

MG

Atestamos que a Empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que exigem Grupos de Materiais e/ou de Serviços para os quais a Empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.

A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar as penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.

Grupo

Descrição

Categoria

0805	DTB- PROJETO DE RDA/RDS	Nível 01
0807	DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nível IP
0819	DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	Nível 01
0820	DTB-MANUTENÇÃO RDA-LEVE	Nível 01

Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços nas redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.

Emitido por

Aprovado por

JOSYANE DE RESENDE
GONCALVES
E214134

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o Fornecedor, e não representa um atestado de Fornecimento

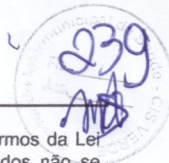


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2993764/2023
Emissão: 03/03/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: D4Y3z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI
CNPJ: 18.709.903/0001-01
Registro: 0000040435
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Data do Capital: 27/07/2018
Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: A CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIAELETTRICA, INCLUSIVE SERVICOS DE ELETRIFICACAO RURAL; MONTAGEM, INSTALACAO,IMPLANTACAO, MANUTENCAO E REPARO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, ILUMINACAO EDE SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SEMAFOROS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS EAEROPORTOS; COLOCACAO E SUBSTITUICAO DE POSTES DE ILUMINACAO, PRESTACAO DESERVICOS TECNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIAELETTRICA; PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA,ASSOCIADOS COM A MANUTENCAO DE MEDIDORES DE CONSUMO, INCLUSIVE OS SERVICOSDE LIGACAO E CORTE DE CONSUMO; E A PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER).

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA, 154, GALPAO, ZACARIAS, CARATINGA, MG, 35300562

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 19/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 062764

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8600105490. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CHARLES PORTES DA SILVA

Registro: 1412872979

CPF: 071.***.***-10

Data Início: 10/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETTRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MAGNUM AUGUSTO DA SILVA PEREIRA

Registro: 1408159120

CPF: 078.***.***-02





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2993764/2023

Emissão: 03/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: D4Y3z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Data Início: 19/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

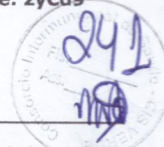
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 2985086/2023****Emissão: 03/02/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: zyCd9****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CHARLES PORTES DA SILVA

Registro: 1412872979

CPF: 071.***.***-10

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2014

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/12/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

Data de Formação: 03/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FACILITAR SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000912271

CNPJ: 40.250.077/0001-34

Data Início: 20/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VALE VERDE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Registro: 0000059415

CNPJ: 27.764.857/0001-34

Data Início: 14/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI

Registro: 0000040435

CNPJ: 18.709.903/0001-01

Data Início: 10/07/2018

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2985086/2023
Emissão: 03/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: zyCd9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

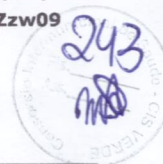
Nº 2998306/2023

Emissão: 16/03/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: Zzw09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: CHARLES PORTES DA SILVA

Registro: 1412872979

CPF: 071.***.***-10

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/12/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

Data de Formação: 03/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FACILITAR SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000912271

CNPJ: 40.250.077/0001-34

Data Início: 20/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VALE VERDE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Registro: 0000059415

CNPJ: 27.764.857/0001-34

Data Início: 14/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI

Registro: 0000040435

CNPJ: 18.709.903/0001-01

Data Início: 10/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

214
NO
CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

CONTRATANTE: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Geraldo Pereira de Souza nº154, bairro Zacarias, Cep nº 35.300-562, no Estado MG, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 18.709.903/0001-01, neste ato representado por CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA, portadora da cédula de identidade MG- 13.116.245 e CPF 033.706.456-37.

CONTRATADO: CHARLES PORTES DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº MG14494402, C.P.F. nº 071.559.736-10, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 256 apto 102, bairro Santa Zita, Cep nº 35.300-290, Cidade Caratinga, no Estado Minas Gerais. Registro no CREA nº MG-174395/D

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descritas.

DA AUTONOMIA PLENA DO CONTRATADO

Cláusula 1ª. O Contratado prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à Contratante.

Cláusula 2ª. O próprio Contratado, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, cotidianamente, a forma de realização dos serviços pactuados no presente termo.

Cláusula 3ª. O Contratado, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem qualquer necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da Contratante, nesse sentido.

Cláusula 4ª. Em se tratando de relação comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços serão aplicadas as cláusulas posteriores, à luz do Código Civil.

Cláusula 5ª. Tendo em vista a autonomia do Contratado, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligência.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços, atinente à assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, como Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, supervisionando, coordenando e orientando as atividades de manutenção de iluminação pública e obras de expansão e manutenção de redes de distribuição e transmissão de energia elétrica.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 7ª. O Contratado deverá concluir e entregar o quanto descrito no objeto, sob pena de multa e/ou abatimento no valor do contrato.

Cláusula 8ª. O Contratado deverá respeitar as normas de segurança e funcionamento da Contratante, não utilizando equipamentos ou forma de trabalho que impeça, atrapalhe ou ameace causar prejuízo ou transtorno.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 9ª. A Contratante se responsabiliza pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116212602217430401460>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116212602217430401460-1
Data: 26/02/2021 10:48:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58802-37BT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:50:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços ora pactuada, a Contratante pagará ao Contratado, à quantia de mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à carga horária de 10 horas semanais.

Parágrafo único. A inadimplência em relação à cláusula anterior ensejará a imediata interrupção da prestação dos serviços, bem como a respectiva ação de cobrança, acrescida de juros, correção e multa de 10% (acrescente ou altere sanções, para desestimular a inadimplência).

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 11ª. Este contrato será rescindido por desrespeito a qualquer uma das cláusulas ou por vontade das partes.

Cláusula 12ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 13ª. O presente instrumento possui prazo indeterminado.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contratado, as partes elegem o foro da comarca Caratinga-MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Caratinga, 18 de junho de 2018.

Christiany Rodrigues Batista
CONTRATANTE

Charles Portes da Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS(1)
CPF:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARATINGA (MG) - Tabelião: FERNANDO OBOLARI DE SOUZA
Rua Coronel Pedro Martins, 56 - Centro - Cep 35300-040 - Caratinga / MG - Tel: (33) 3321-2195

Reconheço a(s) firma(s) indicada(s) por SEMELHANÇA de:
(CSP39015) CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA, (CSP39016) ***
CHARLES PORTES DA SILVA *****
Caratinga, 05/06/2019 13:52:31 13743

Bel. Edson Obolari de Souza Neto
Emi.:R\$10,50 Rec.:R\$0,60 TFJ.:R\$3,30 Total:R\$14,40



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116212602217430401460-2
Data: 26/02/2021 10:48:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58803-5H47;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2021 14:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116212602217430401460-1 a 116212602217430401460-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a009e15c83011e17f7b3451c134449d3f3a92a84d761ad6c1d7768b38b06b69c14911707043fc74ed8041a69b8f569c6243fd9fd572cc14d21d70eedf07715



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2932615/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CHARLES PORTES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLES PORTES DA SILVA**

Registro: **MG0000174395D MG** RNP: **1412872979**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MG20221295988** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/07/2022** Baixada em: **21/07/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI**

Contratante: **Município de Bocaiúva**

Endereço do contratante: **RUA Mariana de Queiroga**

Complemento:

Cidade: **BOCAIUVA**

Contrato: **157/2021**

Valor do contrato: **R\$ 4.176.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS**

Complemento: **DIVERSOS**

Cidade: **BOCAIUVA**

Data de início: **30/12/2021**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **Município de Bocaiúva**

CPF/CNPJ: **18.803.072/0001-32**

Nº: **141**

Bairro: **Centro**

UF: **MG**

CEP: **39390000**

Celebrado em: **30/12/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **MG**

CEP: **39390000**

Conclusão efetiva: **30/12/2022**

CPF/CNPJ: **18.803.072/0001-32**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 3500.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 64 - Instalação de equipamento 3500.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 3500.00 unidade;**

Observações

Serviços de Iluminação pública visando à instalação de luminárias de led, na cidade de Bocaiuva/MG e também seus distritos, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme quantidades e especificações do contrato.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2932615/2022

22/07/2022, 16:12

70x3A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70x3A

(Handwritten signatures and marks)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP, inscrita do CNPJ: 18.709.903/0001-01, registrada no CREA-MG sob o nº 062764 com responsável técnico CHARLES PORTES DA SILVA inscrito no CPF: 071.559.736-10, Engenheiro Eletricista registrado no CREA-MG, carteira MG-174395/D, RNP: 1412872979 estando CONCLUÍDO, para o MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.803.072/0001-32, representado neste ato pelo SR. ROBERTO JAIRO TORRES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.970.657, inscrito no CPF sob o nº: 745.315.906-78, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de contratação de empresa especializada na execução de serviços de iluminação pública visando a instalação de luminárias LED com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Prestação de serviços técnicos especializados em instalação de luminárias, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

INICIO: 04 de janeiro de 2022 – TERMINO: 28 de abril de 2022

ATIVIDADES TÉCNICAS INCLUIDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS:

Serviços de Iluminação pública destinado à elaboração de projeto, substituição e instalação de 3.500 luminárias de led, visando a substituição de luminárias de vapor de sódio, mercúrio e metálica em cada uma das ruas, praças e avenidas da cidade de Bocaiuva/MG, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, bem como a elaboração de projetos de iluminação pública conforme quantidades e especificações do contrato:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BRAÇO GALVANIZADO PADRÃO CEMIG DE 1,5M A 2,50M	Unidade	200	220,00	44.000,00
2	BRAÇO GALVANIZADO PADRÃO CEMIG DE 3,5M	Unidade	700	250,00	175.000,00
3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 100WATTS Fluxo luminoso efetivo médio de 11.500LM, temperatura de cor entre 5.000 a 6.500K, proteção mínima: IP 66, vida útil de 50.000 horas, bivolt, protetor de surto 10KV, cor preta, com fixação ao braço galvanizado de até 5cm, relé fotovoltaico incluso, garantia mínima de 5 anos	Serviço	1300	1.090,00	1.417.000,00

Município de Bocaiuva/MG, situado na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, Bocaiuva – MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.803.072/0001-32.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2932615/2022, emitida em 22/07/2022



Certidão nº 2932615/2022
25/07/2022, 13:55
Chave de Impressão: 70x3A

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 2 folhas





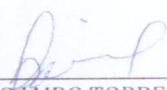
4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 150WATTS Fluxo luminoso efetivo médio de 17.250LM, temperatura de cor entre 5.000 a 6.500K, proteção mínima: IP 66, vida útil de 50.000 horas, bivoit, protetor de surto 10KV, cor preta, com fixação ao braço galvanizado de até 5cm, relé fotovoltáico incluso, garantia mínima de 5 anos	Serviço	700	1.150,00	805.000,00
5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE POTÊNCIA 50WATTS Fluxo luminoso efetivo médio de 6.000LM, temperatura de cor entre 5.000 a 6.500K, proteção mínima: IP 66, vida útil de 50.000 horas, bivoit, protetor de surto 10KV, cor preta, com fixação ao braço galvanizado de até 5cm, relé fotovoltáico incluso, garantia mínima de 5 anos	Serviço	1500	990,00	1.485.000,00
6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IP COM USO DE CESTO AÉREO ISOLADO, COM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE 200 WATTS	Serviço	200	1.250,00	250.000,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.176.000 (quatro milhões cento e setenta e seis reais).

ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Prestação de serviços técnicos especializados em instalação de luminárias LED, em no Município de Bocaiuva incluindo Distrito e Localidades, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, responsabilizando-se pela perfeita execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade sendo responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto contratual.

Bocaiuva, 29 de abril de 2022


Sr. ROBERTO JAIRO TORRES
CPF 745.315.906-78
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA.

Município de Bocaiuva/MG, situado na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, Bocaiuva - MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.803.072/0001-32.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2932615/2022, emitida em 22/07/2022



Certidão nº 2932615/2022
25/07/2022, 13:55

Chave de Impressão: 70x3A
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2918054/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CHARLES PORTES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CHARLES PORTES DA SILVA**Registro: **MG0000174395D MG** RNP: **1412872979**Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**Número da ART: **MG20220971676**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **09/03/2022**Baixada em: **03/05/2022**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**CPF/CNPJ: **18.243.238/0001-03**Endereço do contratante: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS**Nº: **310**Complemento: **PREFEITURA**Bairro: **CENTRO**Cidade: **ALTEROSA**UF: **MG**CEP: **37145000**Contrato: **35/2022**Celebrado em: **16/02/2022**Valor do contrato: **R\$ 1.815.360,06**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS**Nº: **DIVERSOS**Complemento: **DIVERSOS**Bairro: **DIVERSOS**Cidade: **ALTEROSA**UF: **MG**CEP: **37145000**Data de início: **16/02/2022**Conclusão efetiva: **16/02/2023**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**CPF/CNPJ: **18.243.238/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1180.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1180.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - ÁREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 1180.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - ÁREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 1180.00 unidade;**

Observações

Serviços de Iluminação pública visando à instalação de luminárias de led, em cada uma das ruas da cidade de Alterosa/MG e também do Distrito do Divino Espírito Santo, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme quantidades e especificações do contrato.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2918054/2022

27/05/2022, 11:26

61Y8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61Y8Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 27/05/2022, às 11:29

Agronomia de Minas Gerais



MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG PREFEITURA -

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OBRA CONCLUÍDA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP, inscrita do CNPJ: 18.709.903/0001-01, registrada no CREA-MG sob o Nº 062764 com responsável técnico CHARLES PORTES DA SILVA inscrito no CPF: 071.559.736-10, Engenheiro Eletricista registrado no CREA-MG, carteira MG-174395/D, RNP: 1412872979 estando CONCLUÍDO, para o MUNICÍPIO DE ALTEROSA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.243.238/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Marcelo Nunes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº M-3.837.788 SSPMG e inscrito no CPF sob o nº 726.362.036-72. a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de contratação de empresa especializada na execução de serviços de iluminação pública visando a instalação de luminárias LED com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2918054/2022, emitida em 27/05/2022



IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Prestação de serviços técnicos especializados em instalação de luminárias, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

INICIO DA EXECUÇÃO: 16 de fevereiro de 2022.

TERMINO DA EXECUÇÃO: 03 de maio de 2022.

QUANTITATIVOS AUFERIDOS: Até 03 de maio de 2022 foram instalados 1.710 luminárias de led e 272 braços de 3,6 metros.

LOCALIZAÇÃO: Município de Alterosa, incluído seus distritos e localidades.

ATIVIDADES TÉCNICAS INCLUIDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS:

Serviços de Iluminação pública destinado à substituição e instalação de luminárias de led, visando a substituição de luminárias de vapor de sódio, mercúrio e metálica em cada uma das ruas, praças e avenidas da cidade de Alterosa/MG e também do Distrito do Divino Espírito Santo, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, bem como a elaboração de projetos de georreferenciamento de pontos de iluminação e cadastramento de iluminação pública conforme quantidades e especificações do contrato.

Elaboração de projeto com georreferenciamento e cadastramento de 1.710 pontos de iluminação pública em fornecimento de LED e instalação em substituição a iluminação de

Certidão nº 2918054/2022
27/05/2022, 11:29

Chave de Impressão: 61Y8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 3 folhas

[Handwritten signature and initials]





MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480



vapor se sódio, mercúrio e metálica, existentes no sistema de iluminação pública do município.

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Preç ounit	Valor total estimado	MARCA/ MODELO
1	Kit De Iluminação Led 50w	Unid	1.383	R\$ 990,00	R\$ 1.369.170,00	Conforme segue
	- 1 UND LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 50W;					BR lumens/bali P
	- 1 UND RELÉ FOTOELÉTRÔNICO 1000W 105-305V;					Technowatt/ Triade AN2000
	- 2 UND CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 10-35MM² TIPO CDP70;					INTELLI/CD P-70
	- 5,40 MTS CABO FLEXÍVEL PP 2X2,50MM² 0,6/1KV;					SIL/FLEXSI 750V L
	- 1 SERV INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;					Mão de obra
	- 1 SERV DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;					Mão de obra
2	Kit De Iluminação Led 100w	Unid	81	R\$ 1.090,00	R\$ 88.290,00	Conforme segue
	- 1 UND LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W;					BR lumens/bali P
	- 1 UND RELÉ FOTOELÉTRÔNICO 1000W 105-305V;					Technowatt/ Triade AN2000
	- 2 UND CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 10-35MM² TIPO CDP70;					INTELLI/CD P-70
	- 7,00 MTS CABO FLEXÍVEL PP 2X2,50MM² 0,6/1KV;					SIL/FLEXSI 750V L
	- 1 SERV INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;					Mão de obra
	- 1 SERV DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;					Mão de obra
3	Kit De Iluminação Led 150w	Unid	176	R\$ 1.150,00	R\$ 202.400,00	Conforme segue
	- 1 UND LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W;					BR lumens/bali G
	- 1 UND RELÉ FOTOELÉTRÔNICO 1000W 105-305V;					Technowatt/ Triade AN2000
	- 2 UND CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 10-35MM² TIPO CDP70;					INTELLI/CD P-70
	- 7,00 MTS CABO FLEXÍVEL PP 2X2,50MM² 0,6/1KV;					SIL/FLEXSI 750V L
	Kit De Iluminação Led 200w	Unid	70	R\$ 1.250,00	R\$ 87.500,00	Conforme segue

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2918054/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 2918054/2022

27/05/2022, 11:29

Chave de Impressão: 61Y8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 3 folhas




MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG PREFEITURA -

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480



8	- 1 UND LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W;	BR lumens/bali P				
	- 1 UND RELÉ FOTOELÉTRÔNICO 1000W 105-305V;	Technowatt/ Triade AN2000				
	- 2 UND CONECTOR PERFURANTE DERIVAÇÃO 10-35MM² TIPO CDP70;	INTELLI/CD P-70				
	- 7,00 MTS CABO FLEXÍVEL PP 2X2,50MM² 0,6/1KV;	SIL/FLEXSI				
	- 1 SERV INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;	Mão de obra				
	- 1 SERV DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;	Mão de obra				
	- 1 SERV INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;	Mão de obra				
	- 1 SERV DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;	Mão de obra				
Braço De lpe 3,6 Metros		Unid	272	R\$	R\$	
				250,00	68.000,00	

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.815.360,06 (um milhão, oitocentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos)

TEMPO DE CONTRATO: 12 MESES a partir da assinatura.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Prestação de serviços técnicos especializados em instalação de luminárias LED, em no Município de ALTEROSA incluindo Distrito e Localidades, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, responsabilizando-se pela perfeita execução dos serviços, dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade sendo responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto contratual.

Alterosa, 23 de maio de 2022.

MARCELO NUNES DE
SOUZA:72636203672

Assinado de forma digital por
MARCELO NUNES DE
SOUZA:72636203672
Dados: 2022.05.24 07:22:35
-03'00'

Sr. Marcelo Nunes de Souza
CPF 726.362.036-72
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2918054/2022, emitida em 27/05/2022



Certidão nº 2918054/2022

27/05/2022, 11:29

Chave de Impressão: 61Y8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2022 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]





ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

A empresa **IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.709.903/0001-01, sediada a Rua Geraldo Pereira De Sousa, 154, Zacarias, Caratinga-Mg, CEP: 35.300-562, telefone (33) 98841-5327, e-mail para contato ipeltda@ipeiluminacao.com.br, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCELO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.013.925 SSP/MG e CPF nº 015.071.276-69, em domicílio à Rua Auro José da Mata, nº 59, Ap 102, bairro Rodoviários, Caratinga/MG, CEP: 35300-450; **DECLARA**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Licitatório nº 021/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, que possui pleno conhecimento do objeto licitado, bem como das condições da região territorial abrangente; e se compromete a prestar os serviços listados em estrita conformidade com as determinações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento convocatório, assumindo inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou indiretamente, ao contratante ou a terceiros.

Caratinga, 22 de março de 2023.

18.709.903/0001-01

IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - EPP

RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA, 154

ZACARIAS - CEP: 35.300 - 562

CARATINGA - MG

IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP

18.709.903/0001-01

MARCELO DIAS

REPRESENTANTE LEGAL

RG: MG-11.013.925 SSP/MG

CPF: 015.071.276-69

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

255
RDB

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

A empresa **IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.709.903/0001-01, sediada a Rua Geraldo Pereira De Sousa, 154, Zacarias, Caratinga-Mg, CEP: 35.300-562, telefone (33) 98841-5327, e-mail para contato ipeltda@ipeiluminacao.com.br, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCELO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.013.925 SSP/MG e CPF nº 015.071.276-69, em domicílio à Rua Auro José da Mata, nº 59, Ap 102, bairro Rodoviários, Caratinga/MG, CEP: 35300-450, **DECLARA**, para fins de participação na Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Licitatório nº 021/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

☐ Equiparada.

Caratinga, 22 de março de 2023.

18.709.903/0001-01
IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - EPP
RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA, 154
ZACARIAS - CEP: 35.300 - 562
CARATINGA - MG

IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP
18.709.903/0001-01
MARCELO DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-11.013.925 SSP/MG
CPF: 015.071.276-69

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

"HABILITAÇÃO"

IPÊ ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ n.º 18.709.903/0001-01

ENDEREÇO: RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA, Nº 154,
BAIRRO ZACARIAS,
CARATINGA/MG - CEP: 35300-562

E-MAIL: ipelda@ipeiluminacao.com.br
TELEFONE: (33)98841-5327

IPÊ LTDA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

CNPJ: 18.709.903/01-01 - INSC. EST. 00290206-00-02

RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA, 154 - BAIRRO ZACARIAS - CARATINGA - MG - CEP: 35300-562



**ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA
PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES
PROJETOS ELÉTRICOS EM GERAL**

33 3321-1671
caratinga@ipeiluminacao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.709.903/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERALDO PEREIRA DE SOUSA	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 35.300-562	BAIRRO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO CARATINGA	UF MG
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIVEIRAERODRIGUES2014@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (33) 3321-3504
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 16:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600214503

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183024350552

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CARATINGA

Local

26 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941400 em 27/07/2018 da Empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP, Nire 31600214503 e protocolo 184161118 - 26/07/2018. Autenticação: 2A84C37F189C521E0A1AD253C6090A759E17BB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/416.111-8 e o código de segurança aCGo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/416.111-8	J183024350552	26/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
033.706.456-37	CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941400 em 27/07/2018 da Empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP, Nire 31600214503 e protocolo 184161118 - 26/07/2018. Autenticação: 2A84C37F189C521E0A1AD253C6090A759E17BB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/416.111-8 e o código de segurança aCGo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI



CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, portador do documento de Identidade nº MG-13.116.245, expedido pela PC/MG, e do CPF nº 033.706.456-37, residente e domiciliado à Avenida Catarina Cimini, nº 161, bairro Centro, neste município de Caratinga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.300-397, ÚNICO sócio quotista da totalidade do capital da empresa IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 3120992193-1, em data de 20/08/2013 e última alteração contratual arquivada sob o nº 3160021450-3, em data de 06/06/2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.709.903/0001-01, RESOLVE neste ato, proceder às alterações nos atos constitutivos da empresa individual de responsabilidade limitada, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) de cotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) de cotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as modificações procedidas nos atos constitutivos da empresa, por meio deste instrumento, bem como, nos atos que a este precederem, o titular resolve consolidá-lo, para maior facilidade de consultas e compreensão, reproduzindo-o da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa adotará sob o nome empresarial **IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS

A empresa tem sua sede na Rua Geraldo Pereira de Sousa, nº 154, bairro Zacarias, neste município de Caratinga, estado de Minas Gerais, CEP 35.300-562.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultada ao titular a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encenar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constituem objeto social da sociedade a construção e manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive serviços de eletrificação rural; montagem, instalação, implantação, manutenção e reparo de sistemas de eletricidade, iluminação e de sinalização em vias públicas, semáforos, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; colocação e substituição de postes de iluminação, prestação de serviços técnicos de cartografia, topografia, engenharia e consultoria elétrica; prestação de serviços de medição de consumo de energia elétrica, associados com a manutenção de medidores de consumo, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo; e a prestação de serviços de tele atendimento (call center).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941400 em 27/07/2018 da Empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP, Nire 31600214503 e protocolo 184161118 - 26/07/2018. Autenticação: 2A84C37F189C521E0A1AD253C6090A759E17BB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/416.111-8 e o código de segurança aCGo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



CLÁUSULA QUARTA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2013, e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade do titular e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O titular concentrará todas as quotas da empresa ora transformada sob sua titularidade, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da empresa caberá ao titular qualificado em epígrafe, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias; assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular é investido de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou o emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando, porém, os limites do imposto de renda e previdência social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O titular declara, sob as penas da Lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

PARÁGRAFO QUARTO: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, o titular elaborará as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 980-A § 6º, c/c com o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente.





CLÁUSULA NONA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento, no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição, fica eleito o foro do município de Caratinga, estado de Minas Gerais; com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha a ocorrer mudança de domicílio do titular.

E por estar ajustado, assina o presente instrumento, em via única para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais — JUCEMG.

Caratinga, Minas, Gerais, 25 de Julho de 2018.

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA

Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941400 em 27/07/2018 da Empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP, Nire 31600214503 e protocolo 184161118 - 26/07/2018. Autenticação: 2A84C37F189C521E0A1AD253C6090A759E17BB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/416.111-8 e o código de segurança aCGo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

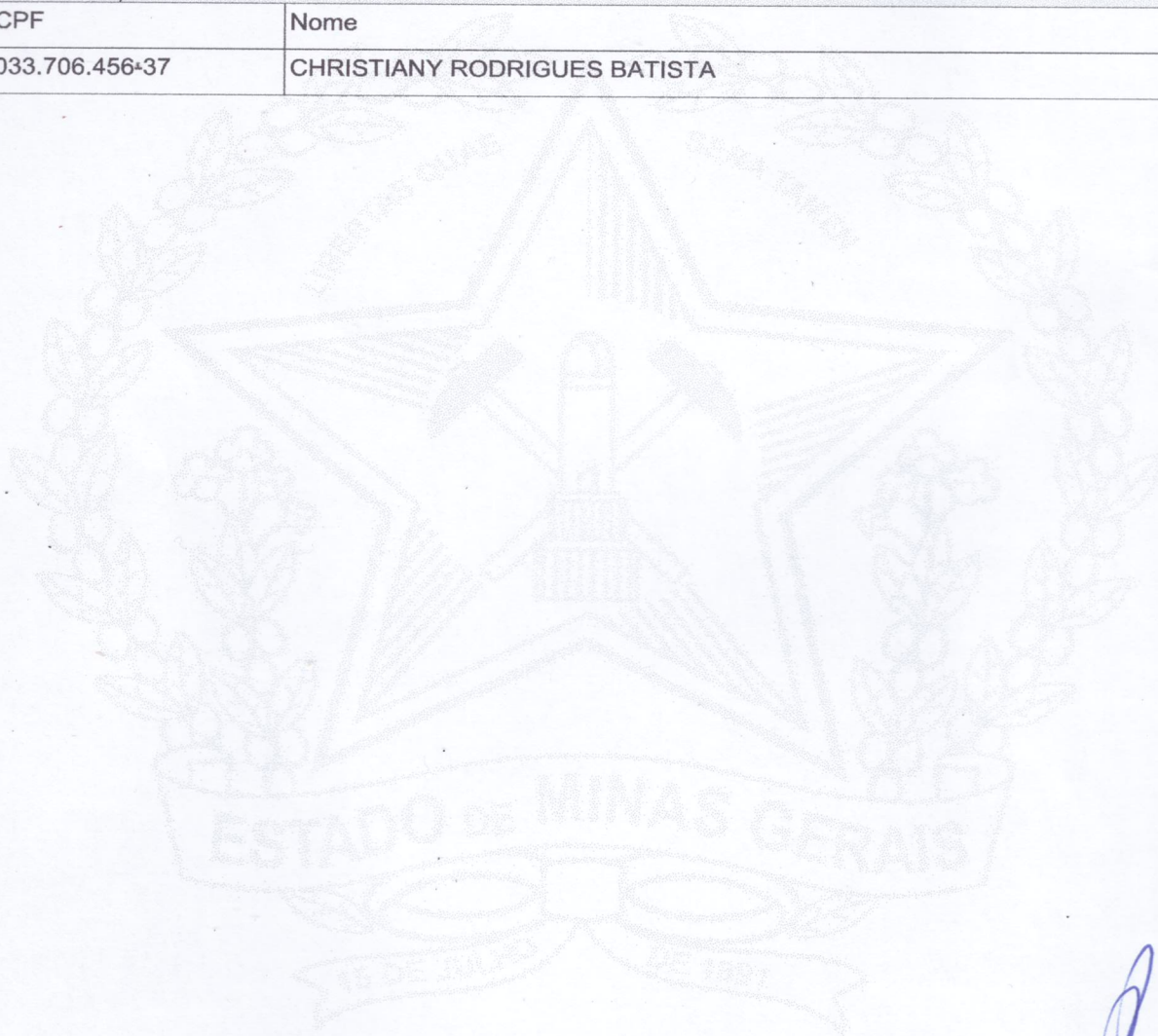


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/416.111-8	J183024350552	26/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.706.456-37	CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Assinatura

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941400 em 27/07/2018 da Empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP, Nire 31600214503 e protocolo 184161118 - 26/07/2018. Autenticação: 2A84C37F189C521E0A1AD253C6090A759E17BB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/416.111-8 e o código de segurança aCGo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Assinatura
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP, de nire 3160021450-3 e protocolado sob o número 18/416.111-8 em 26/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6941400, em 27/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Thiago Greca Maia.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.706.456-37	CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.706.456-37	CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 27 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941400 em 27/07/2018 da Empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP, Nire 31600214503 e protocolo 184161118 - 26/07/2018. Autenticação: 2A84C37F189C521E0A1AD253C6090A759E17BB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/416.111-8 e o código de segurança aCGo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.806.116-46	THIAGO GRECA MAIA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 27 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6941400 em 27/07/2018 da Empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP, Nire 31600214503 e protocolo 184161118 - 26/07/2018. Autenticação: 2A84C37F189C521E0A1AD253C6090A759E17BB4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/416.111-8 e o código de segurança aCGo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍGRAF. DIRETO



Christiany Rodrigues Batista
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.118.245 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2017

NOME
CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA

FILIAÇÃO
ANTONIO EUDES BATISTA
ELIZETE RODRIGUES BATISTA

NATURALIDADE
CARATINGA-MG DATA DE NASCIMENTO
21/6/1978

DOC. ORDEM NASC. LV-57 FL-270

CARATINGA-MG

CPF 033706456-37 PASEP 1901519896-1

PIR-2740 LETICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VTA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

207

2

207

7

207

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CRITÉRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1915001092

NOME: MARCELO DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: MG11013923 SSP MG

CPF: 015.071.276-69 DATA NASCIMENTO: 15/09/1983

FILIAÇÃO: RAIMUNDO PEREIRA DIAS
MAGNOLIA MARQUES DIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02365410308 VALIDADE: 09/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CARATINGA, MG DATA EMISSÃO: 14/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05840851281
MG563305444

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI
CNPJ: 18.709.903/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:00:03 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **6C24.133D.9609.FBFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura de Caratinga
Secretaria de Fazenda e Planejamento



2023/3041

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:

01/03/2023

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:

30/05/2023

Nome: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 18.709.903/0001-01

Nº Cadastro:

Logradouro: GERALDO PEREIRA DE SOUSA

nº: 154

Complemento:

Bairro: ZACARIAS

CEP: 35300562

Distrito/Povoado:

Município: CARATINGA

UF: MG

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. Verificando os registros da Secretaria de Finanças Municipal constatou não existir débitos a vencer e/ou pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado.

A presente certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias após a sua emissão, de acordo com o art. 209, § único da lei 3667/2017 (CTM)

Favor procurar a Central de Atendimento ao Cidadão para sanar dúvidas existentes.

Código Autenticidade: 576813866576813

Horario de atendimento de segunda a sexta das 08:00 - 12:00, 14:00 as 18:00

Rua Raul Soares, 145 – Centro/Caratinga-MG
Tele-Fax: (33) 3329-6605 - E-mail: tributacao@caratinga.mg.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002206236.00-02

CNPJ/CPF: 18.709.903/0001-01

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA

NÚMERO: 154

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZACARIAS

CEP: 35300562

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CARATINGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000623119335



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002206236.00-02

CPF/CNPJ: 18.709.903/0001-01

NOME/NOME EMPRESARIAL: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/08/2013

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/08/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35300562

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CARATINGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ZACARIAS

LOGRADOURO: RUA GERALDO PEREIRA DE SOUSA

NUMERO: 154

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/03/2023 16:24:59

A

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.709.903/0001-01
Razão Social: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA
Endereço: R GERALDO PEREIRA DE SOUSA 154 / ZACARIAS / CARATINGA / MG / 35300-562

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002211704047200

Informação obtida em 13/03/2023 15:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.709.903/0001-01

Certidão nº: 8966624/2023

Expedição: 01/03/2023, às 16:03:55

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.709.903/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 18.709.903/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Março de 2023 às 13:42

CARATINGA, 16 de Março de 2023 às 13:42

Código de Autenticação: 2303-1613-4245-0057-6597

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI - EPP					
NIRE:	3160021450-3	CNPJ:	18.709.903/0001-01	NIRE Anterior:	3120992193-1
Nome Anterior:					
IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO LTDA - EPP					
Município:	CARATINGA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0022062360002		Inscrição Municipal:	2105121118	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/08/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	89
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	28/03/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
097.638.186-99	LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA	Contador	106655/O
033.706.456-37	CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		**1.241.685,25D	****745.005,72D
CIRCULANTE		**1.241.685,25D	****745.005,72D
DISPONIVEL		**1.241.685,25D	****745.005,72D
CAIXA GERAL		**1.241.685,25D	****745.005,72D
CAIXA		**1.241.685,25D	****745.005,72D
Caixa (5)	1.01.01.01.001.0	1.241.685,25D	745.005,72D
PASSIVO		**1.241.685,25C	****745.005,72C
PASSIVO CIRCULANTE		****115.960,00C	****134.012,98C
OBRIGAÇÕES		****115.960,00C	****134.012,98C
PROVISÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		*****23.147,08C	*****22.740,80C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		*****23.147,08C	*****22.740,80C
FGTS a recolher (125)	2.01.01.04.001.0	2.337,62C	2.616,35C
INSS a recolher (126)	2.01.01.04.001.0	3.432,19C	2.075,78C
Salários e ordenados a pagar (120)	2.01.01.04.001.0	17.377,27C	18.048,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRIBUTOS S/A RENDA		*****1.617,10C	*****91.584,37C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****1.617,10C	*****91.584,37C
IRRF a recolher (728)	2.01.01.05.001.0	459,05C	1.677,09C
Simples a recolher (132)	2.01.01.05.001.1	1.158,05C	89.907,28C
CONTAS A PAGAR		*****91.195,82C	*****19.687,81C
CREDORES DIVERSOS A PAGAR		*****2.586,05C	*****2.119,57C
Aluguéis e condomínio a pagar (776)	2.01.01.06.001.0	450,00C	450,00C
Honorários a pagar (139)	2.01.01.06.001.0	1.206,00C	688,83C
Retiradas pro-labore a pagar (138)	2.01.01.06.001.0	930,05C	980,74C
PARCELAMENTOS A PAGAR		*****88.609,77C	*****17.568,24C
Parc. CSLL a Pagar (2746)	2.01.01.06.002.0	6.477,87C	0,00C
Parc. INSS a Pagar (2788)	2.01.01.06.002.0	33.987,26C	0,00C
Parc. PGFN Tributos Federais (627)	2.01.01.06.002.1	31.149,93C	0,00C
Parc. Simples Nacional (646)	2.01.01.06.002.1	16.994,71C	17.568,24C
PATRIMONIO LIQUIDO		**1.125.725,25C	****610.992,74C
PATRIMONIO LIQUIDO		**1.125.725,25C	****610.992,74C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		**1.000.000,00C	**1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		**1.000.000,00C	**1.000.000,00C
Capital social subscrito (959)	2.03.01.01.001.0	1.000.000,00C	1.000.000,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Caratinga, 31 de dezembro de 2021.

declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA
Administrador
CPF. 03370645637

LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA
Contador
CPF. 097.638.186-99 CRC/MG-106655
MG-16382928 PC 18/05/2006



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
RESERVAS		****221.849,08C	****125.725,25C
RESERVAS DE LUCROS		****221.849,08C	****125.725,25C
Reserva de lucros a realizar (1043)	2.03.01.02.003.0	221.849,08C	125.725,25C
RESULTADO ACUMULADO		*****96.123,83D	*****514.732,51D
PREJUÍZOS ACUMULADOS		*****96.123,83D	*****514.732,51D
Prejuízos do Exercício (1064)	2.03.01.03.002.0	96.123,83D	514.732,51D

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Caratinga, 31 de dezembro de 2021.

declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA
Administrador
CPF. 03370645637

LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA
Contador
CPF. 097.638.186-99 CRC/MG-106655
MG-16382928 PC 18/05/2006



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 745.005,72 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Caratinga, 31 de dezembro de 2021

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA

Administrador

CPF: 03370645637

RG: MG-13116245 Orgão: SSP

Expedição: 21/01/2005

LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 097.638.186-99 CRC: 106655

RG: 16382928 Orgão: PC

Expedição: 18/05/2006



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO			
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E CSLL			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA LIQUIDA			
RECEITAS À VISTA			
Serviços Prestados	3.01.01.01.001.01	2275	1.265.619,04C
Venda à vista mercadoria ST	3.01.01.01.001.04	1106	5.692,10C
Venda à vista mercadorias isentas	3.01.01.01.001.05	1120	25.019,28C
=RECEITAS À VISTA			**1.296.330,42C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS			
Vendas Canceladas - Tributada	3.01.01.01.099.09	668	651,00D
Vendas Canceladas - ST	3.01.01.01.099.10	675	21,00D
=DEDUÇÕES DAS RECEITAS			*****672,00D
=RECEITA LIQUIDA			**1.295.658,42C
=RECEITA OPERACIONAL			**1.295.658,42C
=Total - RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E CSLL			**1.295.658,42C
=Total - CONTAS DE RESULTADO			**1.295.658,42C
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
Frete de compras	4.01.01.02.001.09	1281	3.515,32D
=CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			*****3.515,32D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			*****3.515,32D
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS GERAIS			
13º salário	4.01.01.10.001.01	222	19.795,86D
Aluguel e condomínio	4.01.01.10.001.03	226	5.400,00D
Férias	4.01.01.10.001.20	228	24.517,21D
Honorários contábeis	4.01.01.10.001.23	233	8.265,96D
Materiais de uso e consumo	4.01.01.10.001.27	240	1.392.754,48D
Retiradas pró-labore	4.01.01.10.001.38	1652	13.221,45D
Salários e ordenados	4.01.01.10.001.70	5908	221.836,54D
=DESPESAS GERAIS			**1.685.791,50D
IMPOSTOS E TAXA			
FGTS	4.01.01.10.002.01	229	21.216,30D
Simples	4.01.01.10.002.28	316	98.313,04D



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=IMPOSTOS E TAXA			****119.529,34D
=DESPESAS GERAIS			**1.805.320,84D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Multa e Juros de Mora	4.01.01.12.002.31	5600	1.554,77D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****1.554,77D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****1.554,77D
=DESPESAS			**1.810.390,93D
=Total - DESPESAS			**1.810.390,93D
=Total - DESPESAS			**1.810.390,93D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.295.658,42C

DESPESAS+ APURAÇÃO DO RESULTADO---> 1.810.390,93D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****514.732,51

***** (XXXXXX) *****



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 514.732,51 (QUINHENTOS
E QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS Reais E
CINQUENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CARATINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA

Administrador

CPF: 03370645637

LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 097.638.186-99 CRC: 106655



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI**Oliveira e Rodrigues Asse. E Cons. Contabil Ltda**

CNPJ: 18.709.903/0001-01

NIRE: 3160021450-3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Diário: 7

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
SALDOS INICIAIS		
Capital Social integralizado	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	371.849,08 C	125.725,25 C
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES		
Efeitos de mudanças de critérios contábeis	0,00 C	0,00 C
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00 C	0,00 C
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS		
Aumento de Capital	0,00 C	0,00 C
Lucro ou Prejuízo Líquido no período	-96.123,83 C	-514.732,51 D
Distribuição de lucros	-150.000,00 C	0,00 C
SALDOS FINAIS	1.125.725,25 C	610.992,74 C

AS INFORMAÇÕES QUE COMPÕE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FORAM EXTRAÍDAS DAS PÁGINAS nº 002 A 78 DO LIVRO DIÁRIO nº 7, REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº, EM DATA DE/...../..... CARATINGA, MINAS GERAIS, 31/12/2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA
ADMINISTRADOR
CPF: 033.706.456-37
RG: MG-13.116.245 ÓRGÃO: SSP/MG

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 097.638.186-99 CRC: 106.655/MG
RG: MG-16.382.928 ÓRGÃO: SSP/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI

CNPJ: 18.709.903/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DIRETO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Oliveira e Rodrigues Asse. E Cons. Contabil Ltda

NIRE: 3160021450-3

Diário: 7

Folha: 86

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTOS		
de prestações de serviço realizadas	553.175,44	1.296.330,42
PAGAMENTOS		
de fornecedores de mercadorias e serviços	-299.381,37	-1.396.941,80
de salários e encargos sociais	-316.237,14	-308.508,04
de impostos, taxas e contribuições	-5.206,49	-80.605,34
de despesas operacionais	-5.721,00	-5.400,00
GERADAS/APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-73.370,56	-495.124,76
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimento de dividendos	0,00	0,00
Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
Pagamento pela aquisição de ativo imobilizado	0,00	0,00
GERADAS/APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos ou financiamentos contraídos	"	0,00
Amortização de empréstimos ou financiamentos	0,00	0,00
Despesas financeiras	-777,05	-1.554,77
Aumento de capital social	0,00	0,00
Distribuição de lucros acumulados	-150.000,00	0,00
GERADAS/APLICADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-150.777,05	-1.554,77
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-224.147,61	-496.679,53
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.465.832,86	1.241.685,25
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO	1.241.685,25	745.005,72

AS INFORMAÇÕES QUE COMPÕE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FORAM EXTRAÍDAS DAS PÁGINAS nº 002 A 78 DO LIVRO DIÁRIO nº 7, REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº, EM DATA DE/...../.....
CARATINGA, MINAS GERAIS, 31/12/2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui
contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas
elas.

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA
ADMINISTRADOR
CPF: 033.706.456-37
RG: MG-13.116.245 ÓRGÃO: SSP/MG

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui
contidas refletem a documentação que me foi entregue,
são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 097.638.186-99 CRC: 106.655/MG
RG: MG-16.382.928 ÓRGÃO: SSP/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI**Oliveira e Rodrigues Asse. E Cons. Contabil Ltda**

CNPJ: 18.709.903/0001-01

NIRE: 3160021450-3

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Diário: 7

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
RECEITAS		
Prestações de serviços e Vendas realizadas	553.175,44	1.296.330,42
Outras receitas	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Custos dos serviços prestados	0,00	-1.393.426,48
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-307.541,37	-3.515,32
VALOR ADICIONADO BRUTO	245.634,07	-100.611,38
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	245.634,07	-100.611,38
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
Resultado de equivalência patrimonial	0,00	0,00
Receitas financeiras	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL À DISTRIBUIR	245.634,07	-100.611,38
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	-437.881,73	-928.853,64
Pessoal		
Remuneração direta	-290.706,32	-287.637,02
Benefícios		
FGTS	-21.638,70	-21.216,30
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	-23.231,94	-98.313,04
Estaduais	0,00	0,00
Municipais	0,00	0,00
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	-777,05	-1.554,77
Aluguéis	-5.400,00	-5.400,00
Outras	-3,89	0,00
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00
Dividendos e lucros distribuídos	0,00	0,00
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	-96.123,83	-514.732,51

AS INFORMAÇÕES QUE COMPÕE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FORAM EXTRAÍDAS DAS PÁGINAS nº 002 A 78 DO LIVRO DIÁRIO nº 7, REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº, EM DATA DE/...../.....

CARATINGA, MINAS GERAIS, 31/12/2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA
ADMINISTRADOR
CPF: 033.706.456-37
RG: MG-13.116.245 ÓRGÃO: SSP/MG

LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 097.638.186-99 CRC: 106.655/MG
RG: MG-16.382.928 ÓRGÃO: SSP/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI**Oliveira e Rodrigues Asse. E Cons. Contabil Ltda**

CNPJ: 18.709.903/0001-01

NIRE: 3160021450-3

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Diário: 7

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa IPE ILUMINACAO E ELETRIFICACAO EIRELI está devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.709.903/0001-01, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 3160021450-3, em data de 20/08/2013, com sede e foro à Rua Geraldo Pereira de Sousa, nº 154, bairro Zacarias, neste município de Caratinga, estado de Minas Gerais, CEP: 35.300-562. Seu objeto social é a prestação de serviços na área de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, serviços de engenharia, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e com a Lei Societária nº 6.404/76, em obediência aos preceitos da Legislação Comercial. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

CAIXA: O saldo apresentado corresponde ao recebimento das prestações de serviços de Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, vendas de equipamentos para iluminação pública, bem como a quitação das obrigações dentro do exercício.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS: As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais referem-se as provisões de salários, FGTS e INSS, todos com recolhimento no mês subsequente.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: Os impostos a pagar são decorrentes das receitas com prestação de serviços executados e vendas realizadas, incidentes sobre empresas enquadradas no simples nacional, juntamente com o Imposto de renda retido na fonte IRPF, e pagamentos dos impostos.

CREDITOS DIVERSOS A PAGAR: O saldo representa demais provisões de despesas à pagar, tais como alugueis, honorários contábeis e retirada de pro-labore.

PARCELAMENTOS A PAGAR: São dividas de impostos federais que foram parceladas.

CAPITAL SUBSCRITO: O capital social da empresa no final do exercício está representado por 1.000.000,00 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), perfazendo o total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

RESERVA DE LUCROS: Os lucros acumulados são decorrentes da apuração de resultado do exercício social.

PREJUÍZO ACUMULADO: São prejuízos apurados no período.

AS INFORMAÇÕES QUE COMPÕE A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FORAM EXTRAÍDAS DAS PÁGINAS nº 002 A 78 DO LIVRO DIÁRIO nº 7, REGISTRADO NA JUCEMG SOB O Nº, EM DATA DE/...../..... CARATINGA, MINAS GERAIS, 31/12/2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CHRISTIANY RODRIGUES BATISTA
ADMINISTRADOR
CPF: 033.706.456-37
RG: MG-13.116.245 ÓRGÃO: SSP/MG

LEANDRO LUKAS PEREIRA OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 097.638.186-99 CRC: 106.655/MG
RG: MG-16.382.928 ÓRGÃO: SSP/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/155.486-6 no dia 28/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.